



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ - DPF/ITZ/MA

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **GHULAM HUSSAIN SHABRANI**

Referência: Processo SEI nº **08311.000291/2022-58**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136, I c/c **art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **GHULAM HUSSAIN SHABRANI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F4250870 (ATIVO)**, natural do(a) **PAQUISTÃO**, nascido(a) aos **01/10/1983**, filho(a) de **BAKHTAWAR** e **WAHID BUX SHABRANI**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, os motivos que ensejaram a autorização de residência no Brasil nunca existiram - Reunião familiar por Cônjuge Brasileiro -, sendo que os fatos narrados trazem elementos configuradores de hipótese de cancelamento de residência, nos termos do art. 136, I do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08311.000291/2022-58**.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: [migracao.itz.ma@pf.gov.br](mailto:migracao.itz.ma@pf.gov.br).

**VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO**

Agente de Polícia Federal  
Núcleo de Polícia Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DO BOMFIM ALMEIDA CARVALHO, Agente de Polícia Federal**, em 10/05/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23219153** e o código CRC **D5F21661**.